

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO	N°. 233992/2015
INTERESSADO	CED
ASSUNTO	DEL 002/2017 – CED - ADVERTÊNCIA PÚBLICA, MULTA E SUSPENSÃO
DEL	IBERAÇÃO PLENÁRIA nº 204 DPOMS 0063-11/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 17 de novembro de 2016, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e nos artigos 8°, inciso XXII, 29 e 48, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** as normas contidas na Resolução CAU/BR N. 34, de 06 de setembro de 2012, que dispõe sobre a instrução e julgamento de processos relacionados a faltas ético-disciplinares cometidas a partir da vigência da Lei nº 12.378, de 2010 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária n. 088/2015-2017 - CAU/MS, de 18 de junho de 2015, que aprova a Deliberação Normativa da Comissão de Ética e Disciplina nº 001/2015-2017, que estabelece Normas para apreciação, instrução e julgamento de processos éticos disciplinares na jurisdição do CAU/MS;

**CONSIDERANDO** os fatos e provas contidas no processo administrativo nº 233992/2015 que trata de denúncia em face de profissional, apresentada neste Conselho, em 04/03/2015, devidamente instruída pela Comissão de Ética e Disciplina;

CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Conselheiro Estadual Eymard Cezar Araújo Ferreira, membro da Comissão de Ética Profissional e Relator do presente processo, que votou pela aplicação da pena de 01 (UMA) ADVERTÊNCIA PÚBLICA, MULTA PECUNIÁRIA DE 31 (TRINTA E UMA) ANUIDADES E 865 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO, com base na Resolução n. 58/CAU/BR de 5 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a deliberação 002/2017 – CED de 10/02/2017, que aprovou por unanimidade dos votos o parecer do Conselheiro Estadual Eymard Cezar Araújo Ferreira;

#### **DELIBEROU:**

1 – Aprovar, o parecer do Conselheiro Estadual Eymard Cezar Araújo Ferreira, membro da Comissão de Ética Profissional e Relator do presente processo, que votou pela aplicação da pena de 01 (UMA) ADVERTÊNCIA PÚBLICA, MULTA PECUNIÁRIA DE 31 (TRINTA E UMA) ANUIDADES E 865 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO, com base na Resolução n. 58/CAU/BR de 5 de outubro de 2013;



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

- 2 Comunique-se e intime-se, na forma da Resolução CAU/BR  $\mathrm{N}^{\circ}$  34, de 6 de setembro de 2012
- 3 Esta Deliberação entra em vigor nesta data. Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2017.

Arquiteto e Urbanista EYMARD CEZAR ARAUJO FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

### 63ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS

Data: 16 de fevereiro de 2017 Horário: 17:15h as 19:15h

### **FOLHA DE VOTAÇÃO**

	CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
			NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
titular	ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS		BV-E		X	
suplente	THAIS AVANCINI				000	
titular	JOSE MARCOS DA FONSECA			A PROPERTY OF	X	
suplente						
titular	CARLOS LUCAS MALI	X				
suplente	TERESINHA RIGON					
titular	DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS				х	
suplente	MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI				-	
titular	EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA		dic-et	25 - EUT		
suplente	MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA					
titular	FABIANO COSTA				х	
suplente	RONALDO FERREIRA					
titular	GIOVANA DARIO SBARAINI	X				
suplente	GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA	TANK TO THE TANK T				
titular	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA		- 12			
suplente	JUSSARA MARIA BASSO	Х		-		
titular	PAULO CESAR DO AMARAL	X	Date: D		A HENNE	
suplente	CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA					

### Histórico da votação:

16/0	2/201/
	10/0

Matéria em votação:

Processo Ético nº. 233992/2015 - ADVERTÊNCIA, MULTA E SUSPENSÃO

Resultado da votação: sim (4) não (0) Abstenções (0) Ausências (4)

Ocorrências: ;

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E

URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista EVMARD FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.